DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Comunicados

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PUBLICAÇÃO

REF.: APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO), ORIUNDOS DE REPASSE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL.

O Município de Rio das Pedras, inscrito no CNPJ/MF. sob n° 44.826.840/0001-83, informa que fora contemplado com recursos financeiros no montante de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), de autoria do Exmo. Deputado Federal Coronel Telhada, via emenda parlamentar na modalidade de Transferência Especial.

Atendendo a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (IN TCU) n° 93 de 17 de janeiro de 2024 e, na ausência de Conselho de fins finalísticos na área de desenvolvimento urbano/obras, comunicamos aos interessados e tornamos público que essa administração fará a aplicação dos recursos acima mencionados na área de infraestrutura urbana (pavimentação e recapeamento asfáltico). Informamos ainda que, a equipe técnica da prefeitura está desempenhada nos projetos técnicos, contábeis e demais andamentos processuais para tornar possível tal aplicação.

Rio das Pedras, 26 de julho de 2.024.

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL